SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO 1 | Nº 0033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 003/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: aquisição de material de expediente para atender diversas secretarias

VENCEDOR:
Empresa: ELETRODATA COMERCIAL PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME Valor **R$ 420,71** (quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos)

Empresa: FABRICIO DOURADO DA SILVA E CIA LTDA-ME.
Valor: **R$ 53.748,48** (cinqüenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Total R$ 54.169,19 (cinqüenta mil e cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos)

Data: 22/02/2010.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B559C84

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 004/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010, torna público o resultado do processo supra.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: **Aquisição de computadores e periféricos destinados atender a secretaria de educação e administração**

VENCEDORES
Empresa: FABRICIO DOURADO DA SILVA E CIA LTDA-ME
Valor R$ 2.606,00 (dois mil e seiscentos e seis reais)
Empresa: ELETRODATA COMERCIAL PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME
Valor: R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)

Total R$ 51.566,00 (cinqüenta e hum mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

Data: 22/02/2010.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:886E7003

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2010

"Nomeia o Conselho Curador da BODOPREV conforme disposto no artigo 33 da Lei nº 021/2009 de 09 de dezembro de 2009, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 021/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo, para o cargo de conselheiros, para a composição do conselho curador da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA/MS - BODOPREV, na forma do disposto no artigo 33, da Lei nº 021/2009, de 09 de dezembro de 2.009:

1- Valter Ademir Raniero- Representante do Executivo Municipal
2- Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos-Representante do Executivo Municipal
3- Nerli Maria de Figueiredo- Representante da Câmara Municipal
4- Zuleide Rodrigues dos Santos- Representante dos Servidores Ativos
5- Maria Marcilia Maciel- Representante dos Servidores Ativos
6- José Guillherme de Araújo- Representante dos Servidores Inativos.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 021/2009, art. 43, começando a vigência do referido prazo a partir deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BODOQUENA (MS), 22 de fevereiro de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D7476277

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2010

DISPÕE SOBRE A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS NO MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Estipula o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por metro quadrado, a limpeza feita pela Prefeitura, em terrenos baldios de contribuintes, valor esse, que será cobrado na fatura do Imposto Territorial Urbano – IPTU.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 23 de fevereiro de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:06D46277

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 01/2010 DO CONTRATO N.º 001/2009 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI E INTECO – TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA., OBJETO – LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E TESOURARIA, VALOR R$-1.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 18.000,00, FORMA DE PAGAMENTO MENSAL TODO DIA 20 DE CADA MÊS, PRAZO DE 12 MESES, INICIO EM 13 DE JANEIRO DE 2010, CARTA CONVITE Nº 01/2010.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6F0BEACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2010 - CANCELADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2010
A Prefeitura Municipal de Jaraguari MS. através de seu Pregoeiro Oficial Jeferson de Souza Luz, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Hortifrutigranjeiros, Carnes, Gás de Cozinha, Mantimentos, e Materiais de Limpeza, destinado a Merenda Escolar e Outros, cuja sessão fora programada para o dia 22/02/2010, às 08:00h (Oito horas), por conveniência administrativa devido a erros questionados no edital, sendo a nova data e horário oportunamente divulgados através da Imprensa Oficial da União, do Estado de Mato Grosso do Sul e no e na Imprensa oficial do Município.

Jaraguari/MS 23 de fevereiro de 2010

JEFERSON DE SOUZA LUZ
Pregoeiro Oficial

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8BA4AF23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido, o servidor **PEDRO ANTONIO NUNES DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Artífice de Serviços Especializados na função de Pintor, Classe "A" – 1ª, Referência 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, retroagindo a 12 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:82D68A02

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

v **CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES**
Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquis. de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010;
A partir desta data.

v **EDIVANDO QUIRINO DOS SANTOS**
Diretor de Deparetamento/Padrão CCDS 101;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquis. de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
A partir desta data.

v **JANE PAULA DA SILVA COLOMBO**
Secretário Municipal;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2010.

v **JOSÉ OTACILIO DE JESUS**
Ajudante de Serviços Básicos/Gari;
Classe "B" – 2ª/Referência 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2010.

v **MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**
Especialista em Educação/Supervisora Escolar/Nível II/Classe "I";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquis. de 21 de fevereiro de 2009 a 20 de fevereiro de 2010;
A partir de 21 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0E7010F1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

v **SHIMENE ROSÁLIA APARECIDA DE O. SOUZA**
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Odontologia;
]Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Per. aquisitivo de 28 de junho de 2007 a 27 de junho 2008;
Retroagindo a 05 de janeiro de 2010.

v **JOSÉ FRANCISCO BARBOSA**
Operador de Equipamento Pesado/Operador de Equipamento Pesado;
Classe "A" – 3ª/Referência 12;
Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Per. aquisitivo de 14 de março de 2007 a 13 de março de 2008;
Retroagindo a 10 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:1991C2AE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

v **ALUISIO CABRAL PEREIRA**
Médico do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009;
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2010.

v **CARLOS ALBERTO FERREIRA**
Profissional de Serviços de Saúde/Fisioterapeuta;

Classe "A" – 1ª/Referência 36;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 26 de junho de 2008 a 25 de junho de 2009;
A partir desta data.

v **JULIANNE KARLA DE PAIVA E SILVA**
Enfermeiro Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

v **LAUREEN VIEIRA PRAXEDES**
Enfermeiro Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

v **MARIA ODETE ELIAS MOURA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2009 a 04 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 12 de fevereiro de 2010.

v **MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2009 a 04 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **KELLY APARECIDA BORGES M. DE ANDRADE**
Auxiliar de Administração/Escriturário;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
Período Aquisitivo de 26 de outubro de 2008 a 25 de outubro de 2009.
Retroagindo a 17 de fevereiro de 2010.

v **RODRIGO CAMPOS MARTINS DOS SANTOS**
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 07 de julho de 2008 a 06 de julho de 2009;
Retroagindo a 08 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:6ACAD5D3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **CLEUMARA DOS REIS SILVA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de fevereiro de 2010.

v **MARIA SANTOS ALMEIDA**
Agente de Serviços Educacionais/Inspetora de Alunos;
Classe "C" – 1ª/Referência 10;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 29 de janeiro a 29 de março de 2010.

v **LUCIANA ALMEIDA NEVES**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2010.

v **LUIZ CARLOS GUIMARÃES DIAS**
Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 05;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 117 DIAS, no período de 15 de fevereiro a 11 de junho de 2010.

v **ANTONIO MAURICIO BORGES**
Ajudante de Serviços Básicos/Zelador;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
LICENÇA DE 45 DIAS, no período de 25 de janeiro a 10 de março de 2010.

v **JORGE EVANGELISTA DIAS RODRIGUES**
Ajudante de Serviços Básicos/Vigia;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotado na **Secretaria Municipal de Administração**;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 25 de janeiro a 24 de abril de 2010.

v *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:16526A37

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da Administração a servidora **ELZA APARECIDA DA SILVA KOMATSU**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola/Padrão CCDS 103, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:910957FE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido, dos cargos em comissão os servidores conforme abaixo:

CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA Diretor de Escola/Padrão CCDS 102; Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer; Retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.
JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA Diretor de Escola/Padrão CCDS 102; Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer; Retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:8B10495F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 064, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

A) NOMEAR **ELZA APARECIDA DA SILVA KOMATSU,** portadora do RG sob nº 177084 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 322.200.901-59 , para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, Padrão CCDS 102,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de Abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

B) NOMEAR **MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS,** portadora do RG sob nº 343557 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 390.267.521-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, Padrão CCDS 102,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de Abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

C) NOMEAR **ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER,** portadora do RG sob nº 00136528 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 010.268.961-00, para exercer o cargo em comissão de **Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.488 de 26 de junho de 2008, e vencimento previsto no Anexo II da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DBFFB855

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **ANNI SUELLEN SAEKI,** portadora do RG sob nº 001359815 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 007.952.521-02, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde/Padrão CCDS 105,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de Abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DC080677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010-
PROCESSO Nº 243/2009.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2009
CREDENCIAMENTO Nº 010/2009
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA E A SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME
OBJETO: O objeto deste Credenciamento consiste na prestação de serviços de consultas e exames cardiológicos, sendo estimado em aproximadamente 200 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 88 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 11 (onze) meses.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
5.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte**.**
VALOR ESTIMADO: R$121.660,00 (Cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 11 meses .
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010.
ASSINATURA: José Garcia de Freitas e Victor Augusto Arruda Salles.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F79661AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA GRÁFICA ADHEMAR LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (impressos em geral) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
02.062.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica.
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.122.0002.2009 –Manutenção do Departamento de Imprensa;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
13.392.0007.2030 – Manutenção do Programa de Incentivo à Cultura Regional;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
13.392.0007-2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2037 – Manut. do Programa DST/AIDS;
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2042 – Manut. do Prog. Saúde da Mulher;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2043 – Manut. do Prog. Farmácia Popular;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2051 – Manut. do Programa Bolsa Família (IGDBF);

339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.243.0003.2061 – Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
08.243.0003.2080 – Man. do Prog. De Combate a Explor. e Abuso Sex. Inf. Juv.;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
60101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**.**
25.101 – Secretaria Municipal de meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**.**
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$49.706,60 (quarenta e nove mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos serviços gráficos (impressos em geral), efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 20/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADHEMAR FREITAS MACHADO

Paranaíba-MS, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3C7D414B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA TEODOSIO & LIMA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (impressos em geral) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
02.062.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica.
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.122.0002.2009 –Manutenção do Departamento de Imprensa;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
13.392.0007.2030 – Manutenção do Programa de Incentivo à Cultura Regional;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
13.392.0007-2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2037 – Manut. do Programa DST/AIDS;
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2042 – Manut. do Prog. Saúde da Mulher;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2043 – Manut. do Prog. Farmácia Popular;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2051 – Manut. do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;

08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.243.0003.2061 – Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
08.243.0003.2080 – Man. do Prog. De Combate a Explor. e Abuso Sex. Inf. Juv.;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
60101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**.**
25.101 – Secretaria Municipal de meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**.**
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$41.228,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte e oito reais), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos serviços gráficos (impressos em geral), efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 20/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIZ ANTONIO TEODOSIO

Paranaíba-MS, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2788D86C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A CHAMISTER SERGIO FRANCO-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de decoração no Carnaíba – 2010, que acontecerá entre os dia 10 e 16 de fevereiro de 2010, na av. Major Francisco Faustino Dias**.**
Dotação Orçamentária:
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
13.392.0007-2.029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pagos com de 50 (cinqüenta) por cento em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato e o restante em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 01 mês
Data do Documento: 15/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CHAMISTER SÉRGIO FRANCO

Paranaíba-MS, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:049C4C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de Serviço de Restaurante, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2051 – Manutenção Programa Bolsa Família (IGDBF);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

08.244.0003.2076 – Manutenção do Prog. de Apoio ao Migrante e Morador de Rua;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
25101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
18.501.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Ind., Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção do SICAT;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**,** o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FABRICIO BENTO SOARES

Paranaíba-MS, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EDC6CA36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Diferente do que constou na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 030 de 22/02/2010, página 16, do RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 007/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2010. Onde se lê "valor global de R$7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)", ***LEIA SE*** **"no valor mensal de R$7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) e valor anual de R$85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos oitenta reais**. Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BF6B3703

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME. EDITAL N.º 14/2010 - TOMADA DE PREÇOS N.° 02/2010

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que a data da entrega dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**, fica prorrogada para o dia 05 de março de 2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Nova Data da Entrega dos Envelopes da Tomada de Preços: 05 de março de 2010, às 09h 30 min (MS), com abertura prevista para 10h 00 min (MS) horas desta mesma data.
Manutenção das demais cláusulas – Ficam mantidas todas as demais cláusulas contidas no Aviso e no Edital de Licitações, que não foram alteradas no presente aviso de republicação.
Telefone: (xx67) 3579-1242 ou 3579-1243 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Selvíria – MS, 24 de fevereiro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B68364E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 025/2008

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e AGAESSE – CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JULIVAN HONORATO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0F0EE238

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 033/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e OLIVEIRA, DAGNONE E CIA LTDA.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), perfazendo o montante de R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDVALDO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:634F13FB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 030/2009

Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 49.988,18 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), conforme Planilha de Readequação Física e Aditivos Negativos Extras Contratuais de Serviços.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

AMARILDO MIRANDA DE MELO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F32D580A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 062/2009

Data de assinatura: 29 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ESPAÇO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será reduzido em R$ 482,77 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) o valor constante da Cláusula Terceira do citado Contrato, relativo ao Lote 1 – 2ª Etapa, passando de R$ 331.048,90 (trezentos e trinta e um mil, quarenta e oito reais e noventa centavos) para R$ 330.566,13 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos), conforme Planilha de Aditivo 01 em Anexo.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO MOURA DE QUEVEDO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:428A03B2

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 035/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DALCI FILIPETTO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C2209F3D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 036/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DIRLEY FERREIRA SENA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FDE5A508

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 037/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8C012E37

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 038/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JAIR SANCHES APARÍCIO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A647EB9F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 039/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9A8F0CD1

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 044/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:72E6204B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 045/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

WILSON GALEGO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DFACB097

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 051/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ELIAS CLIMUS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F133488F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 114/2010
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Data do empenho: 12/01/2010.
Credor: MARIA TEODORA RAMAI GUIMARAES/OUTROS.
Histórico: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de 01 (uma) Gleba de terras de 2 ha 0.049 m área desmembrada da matricula nº. 3.309 do Cartório de Registro de Imóveis de Terenos/MS, com a finalidade de implantação de depósito de resíduos sólidos (lixo) da cidade de Terenos/MS.
Valor Total: R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BF6F0431

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 040/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMANSKI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B5AFB444

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2010

Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDITORA POSITIVO LTDA.
Objeto: fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional.
Vigência: O presente contrato é firmado para o ano letivo de 2010, com prazo de vigência de 05/01/2010 à 31/12/2010, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 211.328,00.
Base Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7BACE239

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2010

Data de assinatura: 15 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e G.S.A CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: construção de ponte em concreto no córrego Lageado – BR 262 – Balneário Cachoeirão, com extensão de 3,20m, perfazendo um total de 16,00m², conforme Carta Convite nº. 001/2010, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$ 23.916,80 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Base Legal: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GILMAR FLORES BEZERRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:08441953

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2010

Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA ME.
Objeto: aquisição de mudas cítricas, para atendimento do Projeto Pomar, que visa à implantação de pomares de frutas cítricas em projetos de assentamento rural do Município de Terenos/MS, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme Proposta apresentada.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ASSEM RAMADAM
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C8094308

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2010

Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para execução de cobertura de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Álvaro Lopes, nesta municipalidade, conforme Carta Convite nº. 002/2010, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da Ordem de Início de Serviço.
Valor Total: R$ 108.000,08 (cento e oito mil reais e oito centavos), de acordo com a proposta apresentada.
Base Legal: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSE IRINEU ANTONIO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:98B749F2

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2010

Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LEONARDO ALBIERI CALDERON & CIA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para execução da ampliação e reforma da Escola Municipal Álvaro Lopes nesta municipalidade, conforme Carta Convite nº. 003/2010, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Início de Serviço.
Valor Total: R$ 144.720,92 (cento e quarenta quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa dois centavos), de acordo com a proposta apresentada.
Base Legal: Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEONARDO ALBIERI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9AB9943E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2010

Data de assinatura: 22 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e REVIMAQ REVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: aquisição de peças para o equipamento pá carregadeira 9.30R da municipalidade, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 004/2010, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: R$ 65.860,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), de acordo com a proposta apresentada.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MIGUEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:11598132

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2010

Data de assinatura: 25 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LOGO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.
Objeto: locação de veículos para o Transporte Escolar no ano letivo de 2010, sendo 18 (dezoito) ônibus com capacidade mínima de transporte para 46 passageiros e de 10 (dez) vans com capacidade mínima de transporte para 10 passageiros, pelo período de 10 (dez) meses, conforme Edital e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.

Valor Total: R$ 1.649.000,00 (hum milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais), que será pago em 10 (dez) parcelas de R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais), de acordo com a proposta apresentada.
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO CHINELLI PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:14606AB6

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2010

Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.
Objeto: aquisição de 720.000 (setecentos e vinte mil) litros de Óleo Diesel Comum e de 84.000 (oitenta quatro mil) litros de Gasolina Comum, para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, a serem entregues diariamente, conforme a necessidade da municipalidade.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: R$ 1.823.400,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), de acordo com a proposta apresentada.
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D2010BC7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2010

Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e KCINCO CAMINHÕES E ÒNIBUS LTDA.
Objeto: aquisição de veículo 0 km, tipo microônibus com carroceria + chassi integrados, para transporte de 15 passageiros + motorista, ano de fabricação e modelo 2009/2010, cor branca, fabricação nacional/MERCOSUL movido a diesel, conforme Edital e Proposta apresentada.
Vigência: O presente Contrato terá vigência da data de assinatura e entrega do veículo pela CONTRATADA, até o prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme proposta apresentada.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KENYA CAMILA FERNANDES
Representante Legal

NILSON BARBOSA MACHADO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2A8F6DE3

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 011/2006

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo o montante de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GERSON CLARO DINO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EF1D2559

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 012/2006

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para a locação de 02 (duas) máquinas, será pago o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Departamento de Administração, e o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o Fundo Municipal de Saúde.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:035A2475

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 002/2006

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MATÉRIAPRIMA COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KEILA REGINA DE MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:226E6104

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 004/2006

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e RESOL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinqüenta reais), perfazendo o montante de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS GUSTAVO CARDOSO COPPOLA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BDAD8701

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 012/2005

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DENIS DA MAIA ME.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/03/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B099EA59

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 013/2006

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DENIS DA MAIA ME.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 30/06/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o montante de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F2746AB3

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 036/2006

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDEVALDO RAMOS DEKNES – ME.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 30/06/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o montante de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDVALDO RAMOS DEKNES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1B54193E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 019/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LEONIDIA ALVES CARDOSO.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 04/05/2010.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C04092FC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 018/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ENZO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B109EF82

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 002/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EDER JESUS GONÇALO PIRES.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para locação do imóvel, será pago o valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o montante de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDER JESUS GONÇALO PIRES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:84C5A1E9

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 006/2008

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e JOÃO APARECIDO GUIMARÃES.
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 31/12/2010;
1.2 Para locação do imóvel, será pago o valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o montante de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOÃO APARECIDO GUIMARÃES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3988AD9D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2010
CONTRATO Nº. 021/2009

Data de assinatura: 04 de Janeiro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CINCAL PNEUS LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO TEIXEIRA DE SOUSA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CC83133A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR

O Município de Três Lagoas/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora LÉIA DOS SANTOS FAUSTINO, inscrita no CPF sob n.º 003.486.031-26, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**LÉIA DOS SANTOS FAUSTINO**	003.486.031-26

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:6E004375

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010 – PROCESSO Nº. 0831/2010.
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica - tipo - RL 1 C, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DOS.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 15/03/2010, às 08:00 horas.

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:9BE62EE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RE-REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 1.001/2009, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Guia Lopes da Laguna, para o exercício de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$ 15.400.000,00 (Quinze milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2° - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

RECEITA		
RECEITAS CORRENTES:	**R$**	**15.125.700,00**
- Receita Tributária	R$	906.600,00
- Receita de Contribuição	R$	390.500,00
- Receita Patrimonial	R$	80.500,00
- Receita de Serviços	R$	28.100,00
- Transferências Correntes	R$	15.420.000,00
- Outras Receitas Correntes	R$	145.200,00
- (-) Deduções para o FUNDEB	R$	(1.845.200,00)
RECEITAS DE CAPITAL:	**R$**	**274.300,00**
- Alienação de Bens	R$	39.300,00

- Transferências de Capital	R$	235.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**15.400.000,00**

Art. 3° - A Despesa total dos Orçamentos ascende a R$ 15.400.000,00 (Quinze milhões e quatrocentos mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R$ 10.666.700,00 (Dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) e o Orçamento de Seguridade Social em R$ 4.733.300,00 (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, e trezentos reais).

Art. 4° - A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESA		
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:		
- Despesas Correntes	R$	14.071.200,00
- Despesas de Capital	R$	1.168.800,00
- Reserva de Contingência	R$	160.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**15.400.000,00**
DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
- Legislativa	R$	845.000,00
- Administração	R$	3.269.000,00
- Assistência Social	R$	1.487.000,00
- Previdência Social	R$	225.800,00
- Saúde	R$	3.402.300,00
- Educação	R$	4.327.500,00
- Cultura	R$	76.000,00
- Urbanismo	R$	150.000,00
- Gestão Ambiental	R$	80.000,00
- Agricultura	R$	173.000,00
- Energia	R$	281.000,00
- Transporte	R$	790.400,00
- Desporto e Lazer	R$	133.000,00
- Reserva de Contingência	R$	160.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**15.400.000,00**

Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de Superávit Financeiro, até o limite do total apurado conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;

d – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 10% (dez por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste Inciso;

II – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, que deverão ser liquidadas até o dia dez de dezembro do exercício, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida;

Parágrafo Único – Não serão computados, para efeito do limite previsto neste artigo, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações relativas à pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honra de avais e débitos de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados e de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo, no interesse da Administração e na forma prevista no art. 66 e seu parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320/64, fica autorizado a proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal.

Art. 7º - Ficam aprovados, conforme especificações e quadros de detalhamento dos Fundos.

I – O quadro de detalhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010 em R$ 2.564.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, reais);

II – O quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Saúde, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, em R$ 3.402.300,00 (Três milhões quatrocentos e dois mil e trezentos reais);

III – O quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, em R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos reais);

IV – O quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Investimento Social, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, em R$ 100.000,00 (Cem mil reais);

V – O quadro de detalhamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, em R$ 7.000,00 (Sete mil reais);

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna,

23 de dezembro de 2009.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:6FE2C5F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº005/2010, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Educação."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Os candidatos aprovados no Concurso Público/2008 para os cargos de **Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano**, **Professor de Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano/Educação Física e Monitor de Informática**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão apresentar-se no Serviço Especializado em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, na cidade de Três Lagoas – MS no período de 25 de fevereiro de 2010 a 03 de março de 2010, no horário das 07h:30min às 11h:30min e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade, para serem submetidos aos exames admissionais compatíveis com os cargos de concurso.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
II. *Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exames médicos admissionais.*
II a *- O local e a data para a entrega da documentação serão publicados pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e. Título de Eleitor (estar quite com as obrigações eleitorais);
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado Militar (estar quite com as obrigações militares);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.

Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 005/10

CARGO DE PROFESSOR

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES	409985 SSP/MS	152	54
CLEITON DE MELLO SOUZA	42.756.098-6 SSP/SP	151,45	55
IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA LEAL	666549 SSP/MS	151,35	56
MONICA MARQUES FERREIRA	254708766 SSP/SP	151,25	57
GEISA MARIA MARTINS	10455023 SSP/MG	150,25	58
GERALDO MAGELA FERREIRA DOS SANTOS	14200249 SSP/SP	150	59
LUCINEIDE MARIA DOS ANJOS MENEZES	152167 SSP/MS	149,6	60
ELIANE APARECIDA ARAÚJO	18359757 SSP/SP	149,4	61
LILIAN CARLA OLIVEIRA CURTI	405666548 SSP/SP	149,05	62
ELIETE GOMES DE ANDRADE	426154 SSP/MS	149	63
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANA DIAS DAS NEVES	M-5.522.952 SSP/MG	117,55	27
DANIELA DOS SANTOS PESO	336035706 SSP/SP	116,65	28
FABIO SILVA DE ARAUJO	1137993 SSP/MS	116	29
VALDETE CARDELICHIO COELHO	391 525 SSP/MS	115,95	30
JOSIANE ALVES DIAS	001254491 SSP/MS	115,7	31
ANA RITA MUNIZ DIVINO	001343005 SSP/MS	115,25	32
LUCIENE SOARES DA SILVA	568155 SSP/MS	115,25	33
NEIDE DIAS DE OLIVEIRA MENDES	457695 SSP/MS	115	34
CAIO JULIO MARCELIANO	001.549.676 SSP/MS	113,5	35
LELIS ROCHA DIAS	28.308164-8 SSP/SP	113,35	36
NÍVEL MÉDIO			
CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÚLIO CÉSAR MARCHETTO DE ALMEIDA	001.512.308 SSP/MS	96	21
KELISSON DE ABREU	MG-14433948 SSP/MG	95,5	22
RONNIE ROSTTER DE QUEIROZ	841553 SSP/MS	94	23
ÉRIKA ANTONIA DE CASTRO NOGUEIRA	001049207 SSP/MS	93	24

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E227EDF7

